



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 24

**FLS.** 44

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.285/2023.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Anderson Benevente Agudo, bombeiro municipal, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 04 de outubro de 2023 sob n.º 08278/2023, no qual o servidor municipal Sr. Anderson Benevente Agudo requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 05 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, manifestação do 1º Sargento PM Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, José Marcos Duarte, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 178/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 10 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Anderson Benevente Agudo, portador do RG n.º 32.858.716-3, inscrito no CPF sob n.º 288.256.648-42, Registro n.º 020257, Bombeiro Municipal, no período de 10/10/2023 à 08/11/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

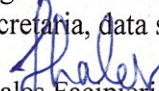
Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 10 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

  
Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.